PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 32/2015

SÚMULA: Denomina via pública no Município de Ângulo e dá outras providências.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada como RUA DOS PÁSSAROS, a rua única da Vila Rural Recanto Verde de Ângulo, situada na Rodovia PR-218, km 04, entre Ângulo e Atalaia, neste Município de Ângulo, Estado do Paraná, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 305/2002, de 28-11-2002.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, aos 21 dias do mês de Julho de 2015.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal